

BANCO DE FOTOS E VÍDEOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA AMÉRICA LATINA

BASES

O CRESPIAL se propôs a implementar um Banco de Fotos e Vídeos do Patrimônio Cultural Imaterial (PCI) da América Latina, a partir de imagens digitalizadas de fotografias, filmagens e além disso formas de registro visual, recoletadas ao longo das diversas atividades e iniciativas empreendidas pelo Centro. Também desenvolverá sua coleção com registros recebidos através do contacto direto com pessoas e instituições que desejem enviar suas fotos e vídeos para apoiar as ações de salvaguarda do PCI na região.

Desde a plataforma virtual do CRESPIAL, o Banco de Fotos e Vídeos (BFV) do PCI da América Latina, buscará constituir-se como uma fonte de informação para portadores e gestores do PCI, ao alcance tanto de representantes de governos locais e regionais, funcionários de organismos estatais, como membros de organizações da sociedade civil vinculadas com as artes, a cultura, as tradições, a pesquisa, os grupos étnicos, a educação e de particulares em geral.

O objetivo é por a disposição da comunidade, das pessoas e das instituições comprometidas com a salvaguarda do PCI, uma coleção de registros fotográficos e de vídeo, proporcionados pelos seus próprios protagonistas e gestores. Trata-se assim de oferecer uma ferramenta de busca de informação através da qual os usuários interessados encontrem sistematizadas e documentadas as expressões do PCI latino-americano, registradas em fotos, vídeos, documentários, gravações ao vivo, etc.

Através da interface de consulta do BFV, será possível ter acesso a diversas galerias de imagens dos Países Membros do CRESPIAL, proporcionando ao usuário, informação detalhada de cada registro apresentado em fichas técnicas.

Os conteúdos do Banco serão protegidos pela legislação internacional vigente sobre os Direitos Autorais e a Propriedade Intelectual. Estará proibido todo uso comercial dos registros do BFV. Além disso, quando se justifique qualquer uso promocional e/ou cultural, deverá ser realizado com autorização prévia e expressa por parte dos respectivos titulares dos direitos autorais e/ou propriedade.

Formas de participação:

Para contribuir com registros fotográficos e/ou vídeo ao BFV, o procedimento será o seguinte:

A) OS PARTICIPANTES:

Poderá participar toda pessoas que possua exemplares (com Direitos Autorais ou de proprietário) de registros (original ou cópia) sejam digitais ou convertidas ao meio eletrônico ou digital. No caso de documentos visuais em meios NÃO digitais (ou seja, fotografias reveladas e/ou impressas, negativos, placas, filmagem em fitas magnéticas, etc.) estas deverão ser convertidas a formato eletrônico.

Os registros fotográficos e audiovisuais enviados para contribuir com o BFV devem ter sido realizados necessariamente nos Países Membros do CRESPIAL¹. A participação pode ser tanto individual como coletiva. No caso de participações coletivas, se deverão apresentar os registros com as autorizações institucionais do caso.

A entrega de materiais ao BFV do PCI da América Latina é voluntaria. O CRESPIAL não adquirirá nenhum material através de transações comerciais.

B) REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Poderão ser apresentadas imagens fotográficas digitais, com um tamanho mínimo de 1,400 x 900 píxeis. Pode ser horizontal ou vertical e com uma resolução não menor de 150 DPI. Não há limite máximo para o tamanho nem a resolução.

As fotografias devem apresentar o tema do Patrimônio Cultural Imaterial, considerando os pontos destacados na Convenção UNESCO 2003.

As fotografias poderão ser tanto em branco e preto como a cores. As imagens poderão ser retocadas de maneira parcial, sempre e quando não alterem a veracidade do registro.

¹ Até a data, os Países Membros do CRESPIAL são os seguintes: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai.

As fotografias apresentadas podem ser peças individuais, assim como séries. Todas as imagens devem ir acompanhadas de informação detalhada sobre as características técnicas e temáticas do registro (ver anexo com ficha de registro)

C) REGISTROS AUDIOVISUAIS:

Os vídeos apresentados devem ter no mínimo 3 minutos, incluindo os créditos respectivos da produção.

Poderão utilizar qualquer técnica ou estilo narrativo, como documentário ou ficção, ao vivo ou em estúdio.

Cada vídeo deve ir acompanhado de uma breve descrição do material, assim como os créditos completos de sua produção ou informação de seu criador.

Os vídeos apresentados podem utilizar, música que eles mesmos tenham composto ou interpretado. Nesses casos deverão enviar, juntamente com o vídeo e a ficha de inscrição, uma declaração jurada por escrito de que compuseram e interpretaram tal música.

Os participantes também poderão utilizar música composta e interpretada por terceiros. Nestes casos deverá ser apresentada a autorização respectiva correspondente. Também se sugere que os participantes busquem música com direitos autorais livres, com a respectiva referência para comprovar tais direitos.

D) ENVIO DE REGISTROS

As pessoas que desejem contribuir com seus registros ao Banco, deverão enviar sua solicitação de participação ao seguinte correio: convocatorias@crespial.org, especificando no campo de assunto o seguinte texto: **BANCO DE FOTOS E VIDEOS**.

Depois de ser processada sua solicitação se habilitará a cada participante um canal, via internet; depois, será enviado a seu correio eletrônico as indicações técnicas para colocar seus arquivos, tanto de fotografia como de vídeo.

As pessoas que desejem enviar seus arquivos de maneira física, deverão fazer uma cópia em um CD ou DVD e enviá-los por correio postal a seguinte endereço:

CRESPIAL

Banco de Fotos e Vídeos do PCI de América Latina

Calle Maruri s/n. 2º Piso, Complejo Kusicancha

Cusco - Peru

Tel. (51) 84 – 242011

www.crespial.org

Todos os registros recebidos, tanto de maneira virtual como física, deverão ser apresentados anexo a Ficha de Registros do Banco com toda a informação respectiva do material apresentado.

E) DIREITOS

As pessoas somente poderão apresentar fotografias e vídeos de sua autoria, cedendo os seguintes direitos:

As fotografias e os vídeos apresentados, passarão a formar parte do “BFV do PCI da América Latina”, cedendo de maneira voluntária e por tempo ilimitado ao CRESPIAL, os direitos de uso dos registros recebidos.

O CRESPIAL se compromete a usar ditos registros, somente com fins promocionais e/ou culturais, e nunca com fins lucrativos nem em nenhum tipo de atividade comercial. Por outro lado, os registros sempre indicarão o nome do autor, em qualquer meio que possam ser usados.

F) CERTIFICADOS

O CRESPIAL outorgará aos registros aceitos pelo BFV do PCI da América Latina, um certificado atestando sua participação.